



# **CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA**

## **Estado de Minas Gerais**

### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 39/2023**

Dispõe sobre o nome da Praça Sílvio José Lopes.

A Câmara Municipal de Igaratinga, através de seus representantes legais e no uso de suas atribuições legais, conforme previsão na Lei Orgânica e Regimento Interno, aprovou o presente projeto de lei.

Art. 1º - Fica denominada de Praça Sílvio José Lopes, a praça localizada na Rua Itaúna, nº 205.

Art.2º - Deverá o Poder Executivo Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias, comunicar à Cemig, Copasa e Correios do novo nome da mencionada praça.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga/MG, 20 de Junho de 2023.

**Marcelo José Fernandes**  
**Presidente**